



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Educação

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)

1.1. Aquisição de equipamentos de informática (tablets/desktop/computadores/notebook) para suporte às atividades administrativas e pedagógicas da Educação Municipal

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)

2.1. A formalização da demanda origina-se do diagnóstico operacional da Escola Municipal Professora Laura Martins, unidade escolar que atende atualmente uma comunidade de quase 500 (quinhentos) estudantes da educação básica, dos quais 31 (trinta e um) encontram-se regularmente matriculados no regime de ensino em Tempo Integral, modalidade que impõe uma rotina estruturada em atividades curriculares integradas, práticas de pesquisa supervisionada, reforço escolar por plataformas adaptativas e cumprimento das diretrizes de pensamento computacional e cultura digital preconizadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC Computação).

2.2. A infraestrutura tecnológica instalada na unidade apresenta defasagens críticas que afetam diretamente o desempenho escolar e o fluxo dos serviços administrativos, como a ausência de dispositivos móveis individuais ou compartilháveis, a carência de estações de trabalho completas para a Secretaria Escolar, Coordenação e Biblioteca, além da indisponibilidade de computadores portáteis (notebooks) que permitam à equipe diretiva e de orientação pedagógica articular reuniões de planejamento, acompanhamento itinerante em sala de aula e inserção tempestiva de registros em sistemas educacionais governamentais.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)

Item	Qtde.	Unid. Medida	Detalhamento	Unit. R\$	Total R\$
01	20	Unid.	Tablet Educacional Especificações mínimas: Tablet 256 GB armazenamento, 8 GB RAM ou superior, Octa Core, tela 8 polegadas ou superior, câmera 8 MP ou superior.	1.871,75	37.435,00
02	05	Unid.	Computador Desktop Completo Gabinete padrão ATX com saídas de áudio e conexões USB frontais; fonte de alimentação com potência mínima de 500W, PFC ativo e certificação de eficiência 80 Plus; processador com desempenho equivalente ou superior ao Intel Core i5 com unidade gráfica integrada; placa-mãe com suporte a memórias DDR4 (2400 a 3200 MHz), 2 slots DIMM suportando até 64 GB, portas de vídeo D-Sub/VGA e HDMI (resolução Full HD e 4K@30Hz), codec de áudio HD integrado, controladora de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, suporte a 4x USB 3.2 e 6x USB 2.0/1.1 (distribuídas entre painel traseiro e conectores internos), 1x slot M.2 NVMe Socket 3, 4x conectores SATA 6Gb/s, conector TPM 2.0 e BIOS AMI UEFI com licença; unidade de armazenamento SSD M.2 NVMe de 240/256 GB; memória RAM de 8 GB DDR4; monitor LED de 21 polegadas com entradas D-Sub e HDMI com suporte à resolução Full HD 1920x1080@60Hz; teclado USB padrão ABNT2 preto com teclas de atalho multimídia e mouse óptico USB de 1000 DPI compatíveis nativamente com os sistemas operacionais Windows.	3.575,24	17.876,20
03	20	Unid.	Computador sem Monitor (CPU) Gabinete padrão ATX acompanhado de fonte de 500W com PFC ativo e certificação 80 Plus; processador equivalente ao Intel Core i5 com vídeo integrado; placa-mãe compatível com soquete, suporte a memória DDR4 até 64 GB, conexões HDMI, VGA, rede Gigabit 10/100/1000, portas USB 3.2/2.0, slot M.2 NVMe e SATA 6Gb/s, header TPM 2.0 e BIOS UEFI;	2.948,99	58.979,80



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

			unidade de armazenamento SSD NVMe de 240/256 GB; memória RAM de 8 GB DDR4; acompanhado de periféricos de entrada (teclado USB ABNT2 multimídia e mouse óptico USB de 1000 DPI).		
04	03	Unid.	Computador Portátil (Notebook) Equipamento portátil com tela LED de 15.6 polegadas com resolução Full HD (1920x1080) e teclado numérico integrado; processador com arquitetura equivalente ou superior à 12ª Geração Intel Core ou equivalente de mercado; memória RAM de 8 GB DDR4 (expansível); armazenamento interno em SSD de 512 GB NVMe; interfaces Wi-Fi 802.11 ac/ax e Bluetooth 5.0 ou superior; câmera web HD integrada com microfone; conexões USB 3.2, USB-C e HDMI; bateria com autonomia mínima de 5 horas; fornecido com Sistema Operacional Windows 11 Home (64 bits) ou superior pré-instalado de fábrica.	4.026,20	12.138,60
Total				126.429,60	

4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

☒ PNCP (Comum)	☐ SINAPI/SICRO/Outros
☐ Contratações Similares (Comum)	☐ Contratações Similares (Obra)
☐ Mídia Especializada (Comum)	☐ Mídia Especializada (Obra)
☐ Orçamentos (Comum)	☐ Base Nac. Notas Fiscais (Obra)
☐ Base Nac. de Notas Fiscais (Comum)	☐ Próprio Contratado (Disp. e Inex.)

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

☒ Menor Preço	☐ Maior Retorno Econômico
☐ Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico	☐ Maior Desconto
☐ Técnica e Preço	

6. PREVISÃO DE INÍCIO

(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)

6.1. Previsão de início da prestação dos serviços/fornecimento: Em até 30 dias após a emissão da ordem de fornecimento.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)

☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
---	--------------------------------	-------------------------------

8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)

(Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)

Qual: ☐ Sim.	☒ Não
-------------------------------------	---

9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)

☒ Sim	☐ Não
	☐ Compra Direta (Obras e Engenharia) ☐ Compra Direta Comum ☐ Estado de Guerra ☐ Dispensa Emergencial ☐ Remanescente de obra



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

10. GERENCIAMENTO DE RISCOS		
(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)		
☐ Baixo (dispensado)	☒ Médio	☐ Alto

11. TIPO DE CONTRATAÇÃO	
☐ Continuado	☒ Não Continuado

12. AMOSTRAS	
☒ Não	☐ Sim Critérios objetivos de avaliação:

13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	
☒ Não	☐ Sim Qual:

14. ORIGEM DOS RECURSOS		
☐ Próprios – Município	☐ Estadual	☐ Federal

15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO	
15.1. Nome do Servidor: Geane Ligia de Souza	
15.2. Cargo do Servidor: Matriula 0824	

16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
16.1. Conforme Portaria Designada pela secretaria Municipal de Educação	

17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD	
17.1. Nome do Gestor: Juliana Aparecida Trindade Silva Passos	
17.2. Cargo do Gestor: Secretária Municipal de Educação	
Augusto de Lima, 04 de agosto de 2026.	
Juliana Aparecida Trindade Silva Passos	